



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 775, de 22 de novembro de 1.991 -

Exonera os membros da Diretoria e os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Habitação de Santa Cruz da Conceição - EMHASCC -

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

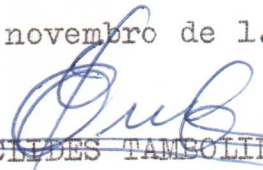
DECRETA:

Artigo 1º - Exonera por motivo de extinção da Empresa Municipal de Habitação de Santa Cruz da Conceição - EMHASCC -, os membros da Diretoria, os Sr. Benedito Gilberto Mudinuti - Diretor Presidente, Waldemar de Carvalho - Diretor Administrativo Financeiro, e os membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, os Srs. Antonio Benedito, Antonio Paschoal Comin, Benedito Maurizel Ferreira, José Carlos dos Santos, Benedito Fernando Albers e Benedito Gilberto Tonoli, e Diretor Técnico - Roberto D. Zema Jr.

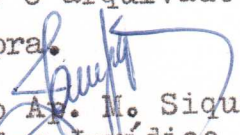
Artigo 2º - Os trabalhos realizados até a presente data pelos Diretores, Conselheiros e Suplentes fica considerado como relevantes serviços prestados ao município de Santa Cruz da Conceição.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial dos decretos nºs 436/85, 437/85 e 462/86.

Santa Cruz da Conceição(SP), 22 de novembro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivado no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Ivanildo Ap. M. Siqueira
Promotor Municipal